

# Boleto vencido começa a ser aceito em qualquer banco

**E os bancos poderão conferir na hora se um boleto já foi pago, evitando duplicidade no pagamento**

Uma nova plataforma de boletos de pagamento acaba de entrar em funcionamento, e a principal vantagem é que você não precisará mais atualizar manualmente um boleto vencido (ou, pior ainda, ir a uma agência do banco emissor para tentar pagá-lo). A partir de hoje, 10 de julho, todos os bancos estão começando a aceitar boletos com prazo expirado.

A novidade está sendo implantada de forma gradual, começando pelos boletos com valor igual ou acima de R\$ 50 mil. Documentos de qualquer valor serão aceitos até o final do ano. Este é o cronograma:

A partir de 10 de julho: boleto de R\$ 50 mil ou mais;  
A partir de 11 de setembro: boleto de R\$ 2 mil ou mais;  
A partir de 9 de outubro: boleto de R\$ 500 ou mais;  
A partir de 13 de novembro: boleto de R\$ 200 ou mais;  
A partir de 11 de dezembro: boleto de qualquer valor.

boleto bancário

Até então, boletos que ultrapassassem a data de vencimento tinham que ser atualizados na agência ou no site do banco emissor (nem todas as instituições ofereciam essa opção) para serem pagos com juros e multas. Muitas vezes, isso acabava gerando erro no cálculo dos encargos, o que também motivou a implantação do novo sistema.

Agora, as informações de juros e multas serão registradas com o boleto, permitindo que os encargos sejam calculados automaticamente no momento do pagamento, seja na agência, na internet ou nos aplicativos móveis.



Uma das exigências para que o sistema funcione é que o CPF ou CNPJ do pagador seja registrado em todos os boletos emitidos, o que também reduz a possibilidade de adulteração. Em casos excepcionais, os bancos poderão emitir boletos não registrados, mas a Febraban informa que “esse pagamento só poderá ser realizado, mesmo antes do vencimento, na própria instituição beneficiária”.

Além disso, com o cruzamento de informações, o banco poderá descobrir na hora se um boleto já foi pago e, assim, evitar que um pagamento duplicado seja feito. Em tese, isso permitiria que a compensação do boleto se tornasse bem mais rápida (hoje, as empresas emissoras demoram pelo menos um dia útil para reconhecer o pagamento), mas nenhuma mudança ao consumidor foi anunciada nesse sentido.

**Fonte: tecnoblog.**

**“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”**

**Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br**